

Pauta da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã
29 de setembro de 2015

Projeto de Lei nº 13/2015 - Institui o Plano Municipal de Educação para o Decênio 2015-2025 e dá outras providências - Aprovado em 1ª e 2ª discussão.

MOÇÃO Nº 03/2015

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO parabenizando todos Karatecas de Nipoã, e em especial Mestre Ubiratan de Souza Lima.

Sr. Presidente:

CONSIDERANDO a importância da profissão, na área de Educação Física, visto ser essencial na garantia da saúde, da educação e do bem estar das pessoas.

CONSIDERANDO que precisamos homenagear os profissionais Karatecas, da Escola Municipal de Karatê de Nipoã.

CONSIDERANDO o torneio internacional, realizado no Sesc, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Sob a organização do Mestre de Karatê Ubiratan de Souza Lima, realizou-se em São José do Rio Preto, torneio internacional, com a presença de mais de 300 (trezentos) atletas representantes do Brasil, Chile, Estados Unidos, e Espanha.

Ainda, devemos parabenizar os Karatecas nipoenses, que se dedicaram arduamente para representar nosso município, e nosso país.

Colocação	Atleta	Categoria
1º lugar	Mariely Teixeira	Kata 13-14 Anos Feminino - Iniciante
1º lugar		Kumite 13-14 Anos Feminino - Iniciante +48kg

1º lugar	Rivaldo Hozorio da Silva	Kata 15-16 Anos Masculino - Iniciante
2º lugar		Kumite 15-16 Anos Masculino - Iniciante +60kg
1º lugar	Rafaela Saes	Kata 19-34 Anos Feminino - Avançado
2º lugar		Kumite 19-34 Anos Feminino - Avançado +60kg
2º lugar	Fernando Alves Ferreira	Kata 19-34 Anos Masculino - Intermediário
1º lugar		Kumite 19-34 Anos Masculino - Novato +75kg
2º lugar	Fábio Aparecido Marques	Kata 35-39 Anos Masculino
1º lugar		Kumite 35-39 Anos Masculino - Novato
1º lugar	Kauan Felipe	Kata 13-14 Anos Masculino - Novato
1º lugar	Cristhian Forlan Vitalino de Araújo	Kata 15-16 Anos Masculino - Intermediário
1º lugar	Rafael Pereira dos Santos	Kumite 17-18 Anos Masculino -70kg
2º lugar	Juliana Marques	Kumite 17-18 Anos Feminino +60kg
2º lugar	Pauleanderton M. Vitalino de Araújo	Kata 17-18 Anos Masculino - Intermediário
2º lugar		Kumite 17-18 Anos Masculino -70kg
2º lugar	Antonio Carlos Gomes	Kata Especial Masculino
2º lugar		Kumite Especial Masculino
3º lugar	João Paulo Ribeiro de Paulo	Kata 5-6 Anos Masculino e Feminino - Iniciante
3º lugar		Kumite 5-6 Anos Masculino e Feminino
3º lugar	Mateus Alves de Oliveira	Kata 9 Anos Masculino - Iniciante
3º lugar		Kumite 9 Anos Masculino - Iniciante
3º lugar	Katielle Ferreira	Kata 15-16 Anos Feminino
3º lugar		Kumite 15-16 Anos Feminino +51kg

Parabéns a todos os Karatecas do município de Nipoã que mantêm a sua essência ética. Felicidades aos Karatecas que têm o Karatê como um estilo de vida, que sabem fazer dessa arte tão encantadora a razão do equilíbrio de suas emoções e de suas relações nesse mundo tão competitivo e violento.

E por fim, parabenizamos ainda, o mestre Ubiratan de Souza Lima, organizador do evento, e educador marcial em Nipoã por 12 (doze) anos.

Ante ao exposto,

REQUEIRO, nos termos regimentais, ouvido o soberano Plenário, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** parabenizando os ilustres profissionais da área de Karatê e também, o Mestre Ubiratan de Souza Lima, todos garantidores da saúde e do bem estar das pessoas, por seus relevantes préstimos aos munícipes de Nipoã.

Que seja oficiado o Mestre Ubiratan de Souza Lima, na Rua Dom Pedro II, n.º 2455, Bairro Mirassol, Estado de São Paulo.

Que seja oficiado também, a Sensei Rafaela Saes, representante do Karate do município de Nipoã, realizando um grande trabalho frente aos seus alunos, alcançando expressivos resultados, levando no mais alto escalão o nome desta cidade; as aulas são ministradas na Rua Rio Grande do Sul, 283, Bairro Centro, Centro de Lazer do Trabalhador, nesta cidade de Nipoã, Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

Nipoã, 18 de setembro de 2015.

Mauricio Gomes Ferreira
Vereador

Pedro Alberto Verto de Lima
Vereador

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

REQUERIMENTO N°00020/2015

Aparecido João Pereira, Vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de explicações com o encaminhamento das seguintes cópias:

Conforme a Lei Municipal 400/2013 - que Autoriza o Poder Legislativo a adquirir bem imóvel e a Lei Municipal 416/2013 que autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Solicito as seguintes informações:

1- O terreno citado acima cuja aquisição foi autorizada pela Lei 400/2013 foi devidamente pago ao proprietário?

2- Em caso negativo, qual o motivo de não ter sido quitado?

3- Em caso positivo comprovar com o recibo de pagamento.

4- Em que estágio se encontra a doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Os relatórios acima mencionados contem os dados oficiais, quanto a execução orçamentária e financeira do Município. Daí a necessidade dos Vereadores terem em mãos dados concretos sobre a real situação do Município.

Ao Vereador, além de legislar para a população de Nipoã, cabe a ele, a função de fiscalizar, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

No mesmo sentido o Regimento Interno desta Casa, diz que a Câmara Municipal tem a função fiscalizadora e é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária e financeira do Município.

Sala das Sessões, Nipoã, 23 de setembro de 2015.

Aparecido João Pereira
Vereador

INDICAÇÃO Nº052/2015

Flávio Alexandre Spagnoli, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita que seja remanejado o servidor **EDGAR BARBIM DE OLIVEIRA**.

Amigos e amigas de Nipoã.

Tal solicitação faz-se necessária pela limitação que o mesmo possui, no entanto, sem entrar no mérito da questão o mesmo exerce a função de **JARDINEIRO**, aprovado em concurso Publico em 2007, portando estando apto para exercer tal função.

No entanto, o mesmo vem exercendo função no cemitério Municipal, que fica a mais ou menos a 1500 metros de distancia de sua residência, se deslocando para o local caminhando com toda sua dificuldade.

JUSTIFICATIVA

O funcionário acima, citado faz tratamento no **Instituto Luci Montoro**, com aplicações de toxinas que tendem a melhorar suas limitações, assim sendo, o trabalho com toda essa dificuldade de locomoção e de distancia tende a prejudicar sua evolução. Esclareço ainda, que o mesmo realiza sessões de fisioterapias durante vários dias da semana, o que dificulta ainda mais sua recuperação, por ter que caminhar diariamente toda essa distancia. Desta forma solicito ao **Poder Executivo Municipal** para a transferência do mesmo para outro local de trabalho que seja mais próximo a sua residência, como por exemplo, a **CEMEI**, a **Praça Municipal**, ou até mesmo o **Paço Municipal**.

Considerando a importância que tal indicação para evolução do tratamento do citado servidor municipal, espero poder contar com a compreensão e a sensibilidade do **Poder Executivo Municipal** em atender a referida solicitação e esquecer divergência políticas.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2015.

Flávio Alexandre Spagnoli
Vereador

INDICAÇÃO Nº00053/2015

Aparecido João Pereira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a execução do plantio de árvores na lateral e na frente do velório municipal.

JUSTIFICATIVA

A plantação de árvores é uma necessidade para que possa servir de sombra e amenizar o calor, pois na época do verão é quase impossível permanecer no local, visto que a insolação é muito grande.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

Aparecido João Pereira
Vereador

INDICAÇÃO Nº00054/2015

Pedro Alberto Verto de Lima e João Roberto Sant'Ana, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam reforma geral da quadra poliesportiva localizada no Bairro São Cristóvão.

JUSTIFICATIVA

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças e adolescentes. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta os riscos de doenças, provocadas pelo sedentarismo. Com a reforma geral da quadra poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com sérios problemas na sua estrutura.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região.

Portanto solicitamos a reforma da mesma, pois a comunidade abriga inúmeras crianças e, é nossa a responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos, oferecendo uma estrutura com acomodações saudáveis para a prática de atividades físicas e recreativas.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2015.

Vereadores:

Pedro Alberto Verto de Lima
Sant'Ana

João Roberto

INDICAÇÃO Nº00055/2015

Flávio Alexandre Spagnoli, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita que seja aberta a PISCINA MUNICIPAL, durante dias da semana.

Amigos e amigas de Nipoã.

Tal solicitação faz-se necessária pelas altas temperaturas, que nossa cidade e toda região vem enfrentando, desta forma, solicito do Executivo Municipal, a abertura da Piscina Municipal durante alguns dias da semana, no período da tarde e no início da noite, nos dias escolhidos a critério do Executivo Municipal, uma vez que está para ser implantado o horário Brasileiro de verão.

JUSTIFICATIVA

Assim sendo, tal feito poderia proporcionar para os trabalhadores que não tem tempo para frequentar a piscina durante os fins de semana, pois muitas vezes estão trabalhando nas Usinas da região ou ocupados com seus afazeres domésticos, de terem momentos de lazer, recreação e diversão com seus familiares e amigos no período vespertino e noturno.

A piscina municipal é pouco usada pelos munícipes, sendo que desta forma, poderíamos oferecer aos Nipoenses muitos momentos de diversão e lazer, sem onerar os cofres municipais, sendo que a manutenção da mesma é feita diariamente.

Considerando o efeito que pode se alcançar realizando esta pequena, mais importante mudança no horário e dias funcionamento, do único local de lazer de nossa cidade, pode proporcionar para nossos queridos Nipoenses, espero poder contar com a compreensão e com efetiva realização da presente indicação pelo **Poder Executivo Municipal**, alcançando assim uma grande satisfação entre nossa população, sem onerar os cofres públicos municipais uma vez que a manutenção da mesma é feita periodicamente.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015.

Flávio Alexandre Spagnoli
Vereador

INDICAÇÃO Nº00056/2015

João Roberto Sant'Ana e Pedro Alberto Verto de Lima, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam que seja instalado ar condicionado na van que transporta os alunos para a APAE de José Bonifácio.

JUSTIFICATIVA

Recebemos diversas reclamações dos pais dos alunos, os quais relatam que seus filhos chegam extremamente suados em casa, pois não podem abrir os vidros do veículo e devido às péssimas condições da estrada o trajeto fica ainda mais demorado causando um desconforto muito grande aos mesmos, portanto a instalação de ar condicionado na referida van servirá para melhorar as condições de transporte dos alunos que frequentam a APAE.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2015.

Vereadores:

João Roberto Sant'Ana

Pedro Alberto Verto de Lima